



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 2386/2013

O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 2759/2009 de 09.07.2009 do Magnífico Reitor e tendo em vista o **Lauda Médico-Pericial n. 0.078.076/2013**, emitido pelo Subsistema Integrado de Atenção à Saúde do Servidor – SIASS/UFGPA, constante do **Processo n. 017505/2013-71**, oriundo da Faculdade de Enfermagem do INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE (ICS) desta Universidade,

R E S O L V E:

Conceder, nos termos do artigo 207, da Lei nº 8.112/90, de 11.12.1990, **LICENÇA MATERNIDADE**, de 120 (cento e vinte) dias à servidora **ANDRESSA TAVARES PARENTE** matrícula SIAPE-1696193, ocupante do cargo efetivo de Professora do Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade, lotada na Faculdade de Enfermagem do Instituto de Ciências da Saúde (ICS), **no período de 16 de maio a 12 de setembro de 2013**.

Pró-Reitoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal, Belém, 05 de junho de 2013.

JOÃO CAUBY DE ALMEIDA JUNIOR
Pró-Reitor